



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

MOÇÃO N° 002, de 15 de outubro de 2004

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente**, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.330, de 27 de dezembro de 1994, e

Considerando que a Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no sentido de propor a redefinição e reenquadramento do Parque Estadual do Delta do Jacuí e convergindo para o entendimento;

Resolve:

Aprovar Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, manifestando inconformidade em relação a elaboração e publicação do Decreto n° 43.367, de 28 de setembro de 2004, solicitando sua especial atenção quanto a possibilidade de reconsideração.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA